

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 23/09/2026

SMS-PRO-2025/86946 - TORNO SEM EFEITO o ATO AUTORIZATIVO publicado no D.O. Rio de 05 de agosto de 2026 e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade de pregão eletrônico, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, com fundamentação legal no art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, no valor estimado de **R\$ 21.109,75 (vinte e um mil, cento e nove reais e setenta e cinco centavos)**, cujo objeto é a aquisição de Equipamento de Banho para Degelo de Frango, incluindo treinamento, assistência técnica, manutenção preventiva, pertencente à classe 6640, para atender o Laboratório de Análise Pericial de Produtos de Interesse Sanitário e Agropecuário (LAPS) da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 23.09.2026

000900.054629/2026-73 - AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, com fundamentação legal no art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, no valor estimado de **R\$ 4.690.701,54 (quatro milhões, seiscentos e noventa mil, setecentos e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, cujo objeto refere-se à aquisição de **antisépticos e saneantes** com entrega integral, sem obrigações futuras pertencentes ao grupo 21 - PCA 2026 (sem solicitação de entrega de amostras de materiais para avaliação e qualificação), para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

Nº 990 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2), **ANA PAULA ALVES BARBOSA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/153.381-9, do Centro Municipal de Saúde Professor Manoel de Abreu, para o Centro de Atenção Psicossocial Profeta Gentileza, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.081136/2026-14.

Nº 991 - Remover **NATALIA RODRIGUES ABRANTES**, Enfermeiro, matrícula 10/322.010-0, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Municipal Barata Ribeiro), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SMS-OFI-2023/44832.

Nº 992 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **JUCARA CARNEIRO NERY**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/208.202-2, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1 (Policlínica Newton Alves Cardozo), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Augusto do Amaral Peixoto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.061381/2026-05.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

Nº 993 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 14 e 16 de outubro de 2026, a **FERNANDA MARIA CAMPOS MACHADO**, Técnico de Laboratório, da S/ SUBPAV/CAP-2.2/P-HP, matrícula 10/238.127-5, para participar do “TREINAMENTO REGIONAL DAIDS-BOAS PRÁTICAS CLÍNICO LABORATORIAIS (BPCL) WORKSHOP”, que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.090550/2026-14.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

GERÊNCIA DE PESSOAL

DESPACHOS DO GERENTE

EXPEDIENTE DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

SEI - SMS-PRO-2025/73705 - Faltas de 14/09/2025 a 19/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dias 14/09/2025 e 17/09/2025 e FOLGAS dias 15/09/2025, 16/09/2025, 18/09/2025 e 19/09/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/78248 - Falta dia 18/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 23/09/2026

TORNO SEM EFEITO Processo SEI nº **000900.063836/2026-19: AUTORIZO** a formalização de Acordo de Co- operação Técnica, publicado em D.O Rio nº 130 de 23/09/2026 pag 40.

Processo SEI nº **000900.063836/2026-19: AUTORIZO** a formalização de Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o **Rotary Club do Rio de Janeiro**, que objetiva a formalização das responsabilidades para desenvolvimento de ações conjuntas, com vistas ao rastreamento de pessoas assintomáticas para diagnóstico precoce e oportuno das infecções causadas pelo vírus da hepatite B e C, conforme o plano de trabalho o Plano de Trabalho, index (7478514) aprovado.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-5.3

DESPACHOS DO ORDENADOR

EXPEDIENTE DE 23/09/2026

SMS-PRO-2025/24307 - Autorizo o empenhamento da despesa

1. AQUISIÇÃO: 2613344
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO ID.: 3348
3. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar
4. PARTES: PCRJ/SMS/CAP-5.3 e PRODUTOS CIRURGICO SERRA DA ESTRELA LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
6. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90656/2024
7. VALOR: R\$ 3.150,00(três mil e cento e cinquenta reais)
8. AUTORIZAÇÃO: Linda Cristiane de Paiva dos Santos

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 15/09/2026

(*) AUTORIZO DE SUPRESSÃO DE VALOR COM SUPRESSÃO PARCIAL DE OBJETO COM PRORROGAÇÃO Onde se lê: SMS-PRO-2024/15690 - MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AUTORIZO, a celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 2511582

a) A **supressão parcial do objeto contratual com respectiva supressão de seu valor**, correspondente ao **percentual de 61,177836%, referente ao grupo I**, no valor de R\$ 550.600,42 (quinhentos e cinquenta mil, seiscentos reais e quarenta e dois centavos), relativos às maternidades Herculano Pinheiro, Carmela Dutra, Alexandre Fleming e Fernando Magalhães, devido ao chamamento público nº 005/2026 e 006/2026, **a partir de 13/10/2026**, com fundamento no art. 124, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
b) A **prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 13/10/2026 a 12/10/2027**, no valor de R\$ 349.399,40 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
Leia-se: SMS-PRO-2024/15690 - MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AUTORIZO, a celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 2511582

a) A **supressão parcial do objeto contratual com respectiva supressão de seu valor**, correspondente ao **percentual de 61,177836%, referente ao grupo I**, no valor de R\$ 550.600,42 (quinhentos e cinquenta mil, seiscentos reais e quarenta e dois centavos), relativos às maternidades Herculano Pinheiro, Carmela Dutra, Alexandre Fleming e Fernando Magalhães, devido ao chamamento público nº 005/2026 e 006/2026, **a partir de 13/10/2026**, com fundamento no art. 124, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
b) A **prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 13/10/2026 a 12/10/2027**, no valor de R\$ 349.399,40 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações para os Hospitais Lourenço Jorge e Miguel Couto.

(*) Em atendimento a recomendação da PG/PADM, através da Manifestação Técnica PG/PADM/CT/5387/2026/TFPRS.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0

COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

DESPACHOS DO ORDENADOR

EXPEDIENTE DE 23/09/2026

Processo nº: 000900.092230/2026-91 - APROVO o Termo de Referência, documento nº **7563094** e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

PORTARIA “P” N.º 035 DE 23/09/2026

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2 / HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, de acordo com Portaria GM / MS nº 8.041 de 25 de setembro de 2005, que dispõe sobre Equipe Hospitalar de Doação para Transplantes (e-DOT).

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores: **Nedja Nogueira Pinheiro Conceição Andrade**, Enfermeira, matrícula 12/293.143-4, **Rosângela Sampaio Silveira**, Técnica-Administrativa, matrícula 57/376.181-4, **Alexandra Mauricio Angelo**, Enfermeira, matrícula 12/292.436-3, **Camila Zanluchi Carvalho de Souza**, Enfermeira, matrícula 10/292.406-6, **Michele Batista Simão**, Enfermeira, matrícula 4.058.530-7, **Patrícia Santos de Souza Luz**, Enfermeira, matrícula 4.046.804-1, **Rosilene Baia Silva**, Enfermeira, matrícula 10/292.314-2, **Márcia Ferreira Carneiro**, Médica, matrícula 11/294.590-5, **Alessandra Almeida Rocha**, Médica, matrícula 11/281.929-0, sob Presidência da primeira para comporem a Equipe Hospitalar de Doação para Transplantes do Hospital Municipal Salgado Filho, cessando os efeitos da Portaria “P” nº 013 de 10/03/2026, publicado no D.O. Rio de 12/03/2026, pag. 28.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

DESPACHOS DO DIRETOR

EXPEDIENTE DE 23/09/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/19546

Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme discriminação abaixo:

NE	VALOR	EMPRESA
2026/114	R\$ 765,60	MINDMED HOSPITALAR LTDA

Processo nº 0009000005627/2026-51

Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme discriminação abaixo:

NE	VALOR	EMPRESA
2026/301	R\$ 7.280,00	MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Processo nº 000900022362/2026-55

Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme discriminação abaixo:

NE	VALOR	EMPRESA
2026/348	R\$ 12,76	KIENTRO BRASIL LTDA